



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

R E S O L U Ç Ã O Nº 020/90 - DE 26 DE OUTUBRO DE 1.990

"Cria Comissão Especial"

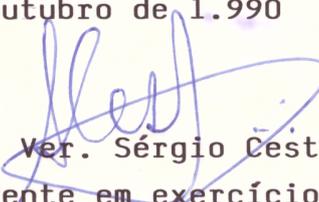
O VER. SÉRGIO CESTARO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais;  
CONSIDERANDO, requerimento subscrito/pelos Vereadores Abadio Queiroz Baird Antonio de Assis Campeiro e Saturnino Silvério Pereira, aprovado por unanimidade em sessão ordinária de 26 de outubro/90;

### R E S O L V E:-

- Art. 1º - Criar Comissão Especial de Investigação, a fim de proceder estudos às contas do Executivo Municipal, quanto aos critérios adotados para aplicação da Receita Municipal, de julho à outubro/90.
- Art. 2º - Para compor a Comissão prevista no artigo anterior, / ficam designados os Vereadores Abadio Queiroz Baird / Antonio de Assis Campeiro e Saturnino Silvério Pereira que entre eles elegerá seu Presidente, Relator e Mem-/bro.
- Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, à contar/ de 29/outubro/90; para que a referida Comissão, apre-/sente a Mesa da Câmara o relatório e conclusão de seu trabalho.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA - SE...

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 29 de outubro de 1.990

  
Ver. Sérgio Cestaro  
Vice-Presidente em exercício da Presidência